

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2024
TERMO DE CONTRATO nº010/SUB-IT/2022
ATA DE RP nº010/SEGES-COBES/2021
PROCESSO ADM. n.º: 6040.2022/0000152-7

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
CONTRATADA: CLARO S.A.

Aos vinte e seis dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Subprefeitura Itaim Paulista, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**, CNPJ 05.579.739/0001-13, na Avenida Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME BAHIA HENRIQUES**, Subprefeito, e de outro, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henril Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, e-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho autorizatório juntado em link 107398337 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo da execução do Termo de Contrato nº010/SUB-IT/2022 com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2024, conforme documento em link 103436481 e 106578297.

CLÁUSULA SEGUNDA:

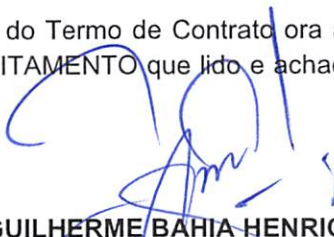
Fica acréscimo 09 (nove) Aparelho Tipo A (Internet 10GB), ao termo de contrato nº010/SUB-IT/2022 na proporção de 22,2617%, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 15/COBES/2021. Com o aditamento o valor mensal estimado será de **R\$ 5.348,11 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**, a partir de **09/08/2024**, com anuência da contratada em link 106769154 e 106769182.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para realização da despesa, existem recursos consignados onerando a dotação nº 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da nota de empenho nº 95.604/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

Todos os demais termos constantes do Termo de Contrato ora aditado ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


GUILHERME BAHIA HENRIQUES
Subprefeito Itaim Paulista.
SUB-IT.

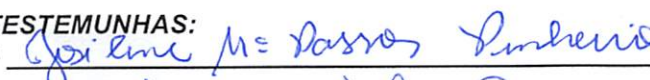
Documento assinado digitalmente



PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 29/07/2024 13:22:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
Gerente de Negócios Governo
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1  RG. 28.614.238-7
2  RG. 30.412.418-7